



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA  
**CONCURSO PÚBLICO**  
EDITAL N. 003/2021



**EDITAL NORMATIVO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2021**

**ERRATA N. 002/2021 – DE 04 DE MAIO DE 2021**

A Comissão Especial de Acompanhamento do Concurso, designada pelo Decreto n. 14.833/2021, de 10/03/2021, no uso de suas atribuições legais e no uso de seus poderes de acompanhamento e fiscalização do certame,

Considerando a carta que a Associação de Arquivologia do Estado de Goiás remeteu ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Goiatuba, que a reenviou a esta Comissão, informando que as exigências para a investidura no cargo de Arquivista do Edital n. 003/2021 estão equivocadas, tendo-se em vista que a Lei Federal n. 6.546, de 04 de julho de 1978 e o Decreto Federal n. 82.590/1978, determinam que “poderão exercer a profissão de Arquivista os diplomados em curso superior de Arquivologia reconhecidos pelo Ministério da Educação ou órgão competente” e que na Lei Complementar n. 066/2020, do município de Goiatuba, que criou o cargo de Arquivista, exige-se apenas ensino fundamental, conforme ficou estabelecido no Anexo II do edital em análise, fica EXCLUÍDO do certame o cargo de **Arquivista**, até que a lei municipal de criação do referido cargo seja corrigida, ou que se mude o nome do cargo para “Auxiliar em Arquivo” que não exige formação superior” (sugestão dada pela Associação de Arquivologia do Estado de Goiás.

Assim, fica excluído do Edital n. 003/2021 todas as expressões e conteúdos relacionados ao cargo de Arquivista:

“**7.1.1.** Para os cargos de Almoxarife, Armador, ~~Arquivista~~, Auxiliar de Pedreiro, Auxiliar de Serviços Gerais, Cozinheira, Eletricista, Encanador, Maqueiro, Mecânico Diesel, Merendeira, Motorista, Operador Braçal, Operador de Draga, Operador de Máquinas Pesadas e Rodoviárias, Operador de Motoniveladora, Operador de Vaca Mecânica, Pedreiro, Vigilante e Zelador de Cemitério serão exigidos os seguintes conhecimentos na Prova Objetiva que valerá no máximo 30 pontos.”

Nova Redação do subitem 7.1.1:

“**7.1.1.** Para os cargos de Almoxarife, Armador, Auxiliar de Pedreiro, Auxiliar de Serviços Gerais, Cozinheira, Eletricista, Encanador, Maqueiro, Mecânico Diesel, Merendeira, Motorista, Operador Braçal, Operador de Draga, Operador de Máquinas Pesadas e Rodoviárias, Operador de Motoniveladora, Operador de Vaca Mecânica, Pedreiro, Vigilante e Zelador de Cemitério serão exigidos os seguintes conhecimentos na Prova Objetiva que valerá no máximo 30 pontos.”

“**7.5.** Além da prova objetiva, os candidatos inscritos para o cargo de Agente



## CONCURSO PÚBLICO

EDITAL N. 003/2021



Administrativo Escolar, Almoхарife, ~~Arquivista~~, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Topografia e Técnico em Informática farão provas práticas de computação; e os cargos de Motorista, Operador de Draga, Operador de Máquinas Pesadas e Rodoviárias e Operador de Motoniveladora farão provas práticas correlatas à função, sendo que as provas práticas serão de caráter classificatório e/ou eliminatório.”

Nova redação para o subitem 7.5:

“**7.5.** Além da prova objetiva, os candidatos inscritos para o cargo de Agente Administrativo Escolar, Almoхарife, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Topografia e Técnico em Informática farão provas práticas de computação; e os cargos de Motorista, Operador de Draga, Operador de Máquinas Pesadas e Rodoviárias e Operador de Motoniveladora farão provas práticas correlatas à função, sendo que as provas práticas serão de caráter classificatório e/ou eliminatório.”

O subitem **7.5.1.7.** “Para o cargo de Arquivista quatro vezes o número de vagas” fica **excluído** do Edital n. 003/2021.

“**8.3.1.** Para os cargos de Almoхарife, Armador, ~~Arquivista~~, Auxiliar de Pedreiro, Auxiliar de Serviços Gerais, Cozinheira, Eletricista, Encanador, Maqueiro, Mecânico Diesel, Merendeira, Motorista, Operador Braçal, Operador de Draga, Operador de Máquinas Pesadas e Rodoviárias, Operador de Motoniveladora, Operador de Vaca Mecânica, Pedreiro, Vigilante e Zelador de Cemitério a Prova Objetiva será avaliada na escala de pontos, sendo que cada questão valerá:”

Nova redação ao subitem 8.3.1:

“**8.3.1.** Para os cargos de Almoхарife, Armador, Auxiliar de Pedreiro, Auxiliar de Serviços Gerais, Cozinheira, Eletricista, Encanador, Maqueiro, Mecânico Diesel, Merendeira, Motorista, Operador Braçal, Operador de Draga, Operador de Máquinas Pesadas e Rodoviárias, Operador de Motoniveladora, Operador de Vaca Mecânica, Pedreiro, Vigilante e Zelador de Cemitério a Prova Objetiva será avaliada na escala de pontos, sendo que cada questão valerá:”

“**9.1.** Os candidatos ao cargo de Agente Administrativo Escolar, Almoхарife, ~~Arquivista~~, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Topografia e Técnico em Informática farão provas práticas de computação; e para os cargos de Motorista, Operador de Draga, Operador de Máquinas Pesadas e Rodoviárias e Operador de Motoniveladora, farão provas práticas correlatas à função, sendo que as provas práticas serão de caráter classificatório e/ou eliminatório, para aferir conhecimentos, habilidades, atitudes e comportamentos inerentes ao desenvolvimento de



## CONCURSO PÚBLICO

EDITAL N. 003/2021



atividades funcionais requeridas para o bom desempenho das tarefas do cargo.”

Nova redação ao subitem 9.1:

“**9.1.** Os candidatos ao cargo de Agente Administrativo Escolar, Almoxarife, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Topografia e Técnico em Informática farão provas práticas de computação; e para os cargos de Motorista, Operador de Draga, Operador de Máquinas Pesadas e Rodoviárias e Operador de Motoniveladora, farão provas práticas correlatas à função, sendo que as provas práticas serão de caráter classificatório e/ou eliminatório, para aferir conhecimentos, habilidades, atitudes e comportamentos inerentes ao desenvolvimento de atividades funcionais requeridas para o bom desempenho das tarefas do cargo.”

“**9.7.** Da Prova Prática para o cargo de Agente Administrativo Escolar, Almoxarife, Arquivista, Auxiliar Administrativo e Auxiliar de Topografia.

**9.7.1.** A Prova Prática para os cargos de Agente Administrativo Escolar, Almoxarife, ~~Arquivista~~, Auxiliar Administrativo e Auxiliar de Topografia constará de aferição de conhecimentos básicos de computação, especificamente a respeito do processador de textos Microsoft Word, planilha no Microsoft Office Excel e criação de conta de endereço eletrônico. Na avaliação da prova prática de computação o examinador observará a capacidade prática do candidato no exercício e desempenho das tarefas do cargo, conforme planilha de critérios estabelecidos no subitem 9.7.2.

**9.7.2.** A Prova Prática para o cargo de Agente Administrativo Escolar, Almoxarife, ~~Arquivista~~, Auxiliar Administrativo e Auxiliar de Topografia, de caráter classificatório e eliminatório, será feita por intermédio da prova de computação, da seguinte forma:”

Nova redação aos subitens 9.7, 9.7.1 e 9.7.2:

“**9.7.** Da Prova Prática para o cargo de Agente Administrativo Escolar, Almoxarife, Auxiliar Administrativo e Auxiliar de Topografia.

**9.7.1.** A Prova Prática para os cargos de Agente Administrativo Escolar, Almoxarife, Auxiliar Administrativo e Auxiliar de Topografia constará de aferição de conhecimentos básicos de computação, especificamente a respeito do processador de textos Microsoft Word, planilha no Microsoft Office Excel e criação de conta de endereço eletrônico. Na avaliação da prova prática de computação o examinador observará a capacidade prática do candidato no exercício e desempenho das tarefas do cargo, conforme planilha de critérios estabelecidos no subitem 9.7.2.

**9.7.2.** A Prova Prática para o cargo de Agente Administrativo Escolar, Almoxarife, Auxiliar Administrativo e Auxiliar de Topografia, de caráter classificatório e eliminatório, será feita por intermédio da prova de computação, da seguinte forma:”

“**9.7.8.** A pontuação máxima a ser obtida na Prova Prática para os cargos de Agente



## CONCURSO PÚBLICO

EDITAL N. 003/2021



Administrativo Escolar, Almojarife, ~~Arquivista~~, Auxiliar Administrativo e Auxiliar de Topografia será de 100 (cem) pontos.”

Nova redação ao subitem 9.7.8:

“**9.7.8.** A pontuação máxima a ser obtida na Prova Prática para os cargos de Agente Administrativo Escolar, Almojarife, Auxiliar Administrativo e Auxiliar de Topografia será de 100 (cem) pontos.”

“**10.2.3.** Para os cargos de Agente Administrativo Escolar, Almojarife, ~~Arquivista~~, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Topografia, Motorista, Operador de Draga, Operador de Máquinas Pesadas e Rodoviárias e Técnico em Informática a equação será:”

Nova redação ao subitem 10.2.3:

“**10.2.3.** Para os cargos de Agente Administrativo Escolar, Almojarife, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Topografia, Motorista, Operador de Draga, Operador de Máquinas Pesadas e Rodoviárias e Técnico em Informática a equação será:”

Fica excluído o item 4 do Anexo I do Edital n. 003/2021:

04	Arquivista	03	00	03	44	1.174,39	40,00
----	------------	----	----	----	----	----------	-------

Fica excluído todo o conteúdo sobre o cargo “Arquivista” do Anexo II do Edital n. 003/2021:

### ARQUIVISTA

~~NATUREZA E COMPLEXIDADE: funções técnicas simples.~~

~~RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES: Organizar, classificar e arquivar documentos públicos, por origem, natureza e destinação, em cumprimento de classificação determinada por superior hierárquico. Manter sistema de controle técnico que permita a localização imediata. Manter a guarda sobre os arquivos públicos. Desarquivar documentos mediante ordem superior, acompanhar a tramitação e exigir, de quem os detenha, a devolução. Aplicar mecanismos e métodos de conservação de documentos. Requisitar otimização de prédio e arquivos e praticar outros atos correlatos.~~

~~PRÉ-REQUISITOS PARA INVESTIDURA: Ensino Fundamental Completo, Formação técnica específica ou experiência mínima comprovada, cumprir todos os requisitos exigidos no edital de seleção, aprovação em concurso público.~~

~~PECULIARIDADES: Acuidade, observação, atenção, assiduidade, urbanidade, conhecimentos técnicos de arquivos e dedicação em atividade preponderantemente interna. Admite-se pessoa com deficiência física parcial, de membro superior.~~

Fica excluída a palavra “Arquivista” dos Conteúdos Programáticos do Anexo III o Edital n. 003/2021, conforme segue:



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA  
**CONCURSO PÚBLICO**  
EDITAL N. 003/2021



## IV – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

**Agente Administrativo Escolar, Almoxarife, ~~Arquivista~~, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Topografia e Técnico em Informática.**

Fica excluída a palavra “Arquivista” do Anexo IV (Cronograma) do Edital n. 003/2021, conforme segue:

29/08/2021	Realização das Provas Práticas Agente Administrativo Escolar, Almoxarife, <del>Arquivista</del> , Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Topografia e Técnico em Informática.
30/08/2021 E 31/08/2021	Realização das Provas Práticas de Operador de Máquinas Pesadas e Rodoviárias.
04/09/2021 E 05/09/2021	Realização das Provas Práticas de Operador de Motoniveladora.
13/09/2021	Divulgação dos resultados das Provas Práticas para o cargo de <b>Motorista</b> .
	Divulgação dos resultados das Provas Práticas para o cargo de <b>Operador de Draga</b> .
	Divulgação dos resultados das Provas Práticas para os cargos de <b>Agente Administrativo Escolar, Almoxarife, <del>Arquivista</del>, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Topografia e Técnico em Informática</b> .
	Divulgação dos resultados das Provas Práticas para o cargo de <b>Máquinas Pesadas e Rodoviárias</b> .
	Divulgação dos resultados das Provas Práticas para o cargo de <b>Operador de Motoniveladora</b> .

Além disso, conforme julgamento do Recurso oriundo do Processo n. 2021.001/2021, fica modificada a redação do item 3 do subitem 9.7.2 do Edital n. 003/2021 que, onde se lê: “**Digitar um texto fornecido pela FESG com cerca de 1.800 (um mil e oitocentos) caracteres, com espaços, sem erro de digitação. O arquivo deverá ser salvo conforme for especificado em sua avaliação.**”, passa-se a ler: “**Digitar um texto fornecido pela FESG com cerca de 1.800 (um mil e oitocentos) caracteres, com espaços, que valerá a seguinte pontuação: 30 pontos – sem erro de digitação; 25 pontos – com 01 a 03 erros de digitação; 20 pontos – com 04 a 06 erros de digitação; 10 pontos – com 07 a 09 erros de digitação. O candidato que cometer 10 erros de digitação ou mais não pontuará nesta tarefa.**”

Fica modificada a redação do subitem 10.2.1 que, onde se lê:

“**10.2.1.** Para os cargos de Armador, Atendente Hospitalar, Auxiliar de Pedreiro, Auxiliar de Serviços Gerais, Cozinheira, Cuidador, Eletricista, Encanador, Fiscal Municipal, Maqueiro, Mecânico Diesel, Merendeira, Operador Braçal, Operador de Motoniveladora, Operador de Vaca Mecânica, Pedreiro, Recreador(a), Torneiro Soldador, Vigilante e Zelador de Cemitério, a equação será:”



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA

## CONCURSO PÚBLICO

EDITAL N. 003/2021



Passa-se a ler:

“**10.2.1.** Para os cargos de Armador, Atendente Hospitalar, Auxiliar de Pedreiro, Auxiliar de Serviços Gerais, Cozinheira, Cuidador, Eletricista, Encanador, Fiscal Municipal, Maqueiro, Mecânico Diesel, Merendeira, Operador Braçal, Operador de Vaca Mecânica, Pedreiro, Recreator(a), Torneiro Soldador, Vigilante e Zelador de Cemitério, a equação será:”.

Fica modificada a redação do subitem 10.2.3 que fica renumerado para 10.2.2, onde se lê:

“**10.2.3.** Para os cargos de Agente Administrativo Escolar, Almoxarife, Arquivista, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Topografia, Motorista, Operador de Draga, Operador de Máquinas Pesadas e Rodoviárias e Técnico em Informática a equação será:”

Passa-se a ler:

“**10.2.2.** Para os cargos de Agente Administrativo Escolar, Almoxarife, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Topografia, Motorista, Operador de Draga, Operador de Máquinas Pesadas e Rodoviárias, Operador de Motoniveladora e Técnico em Informática a equação será:”.

Sala da Comissão Especial de Acompanhamento do Concurso, aos 04 (quatro) dias do mês de maio do ano de 2021.

**Cátia Elaina de Godoi**  
**Presidente**

**Osmar Godofredo Ribeiro**  
**Membro**

**Paulo Roberto da Silva**  
**Membro**